



**APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DE ACESSO E USO DA FLORESTA ESTADUAL
DO PARU POR BALATEIROS DE MONTE ALEGRE/PA**

Ana Paula De Araújo Gomes Cunha e Luciana Gonçalves de Carvalho

Este plano de trabalho teve como objetivo principal apoiar a Associação dos Balateiros da Calha Norte na implementação do Termo de Uso (TU) da Floresta Estadual (Flota) do Paru, exigido pelo o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) como requisito para o exercício do direito de acesso e exploração do látex da balateira (*Manilkara bidentata*) no interior dessa Unidade de Conservação (UC). Em se tratando de uma UC de uso sustentável, e de um grupo extrativista que desenvolve uma atividade tradicional na floresta, o Termo de Uso lhes é facultado a critério da Lei de Gestão de Florestas Públicas, constituindo um instrumento jurídico-administrativo para regulamentar a exploração de recursos naturais. A implementação desse instrumento, contudo, depende de vários fatores relativos não só a à atividade extrativista, mas também à estrutura e à organização do grupo beneficiado. No caso em questão, a própria criação da associação foi uma resposta à exigência do Ideflor-bio de que houvesse uma pessoa jurídica para representar os extrativistas. Assim, ao longo de todo este plano foi necessário ajudar na própria organização da associação, até mesmo na convocação de membros para reuniões sobre o assunto. Também foi necessário esclarecer questões relativas a direitos socioambientais e territoriais em UCs, observando-se que tinham pouco conhecimento acerca da Flota: limites, restrições, permissões e outros aspectos. Tais atividades exigiram o estudo de bibliografia, legislação e jurisprudência sobre institutos regulatórios quanto ao uso de UC, bem como trabalho de campo para mobilização dos balateiros. A fim de elaborar a minuta de TU, participamos de reuniões com os associados, nas quais se debatiam as condições de uso pretendidas – por exemplo: períodos e locais de extração da balata, modos de fazer associados ao ofício, dependência de outros recursos florestais durante o período de extração e perfil dos indivíduos autorizados à prática do extrativismo junto à associação. Por fim, redigimos e aprovamos com os balateiros uma proposta de TU que contempla os procedimentos formais envolvidos na relação com o Ideflor-bio. A minuta foi protocolizada nesse órgão e ainda está sob análise, não tendo havido retorno aos interessados. Nessa experiência, conclui-se que a regulamentação de acesso e uso da UC por meio do Termo de Uso envolve procedimentos que, por excessiva formalidade, são inadequados às especificidades do grupo, além de ferir sua forma própria de organização e representação política, com a exigência de que se tornassem um grupo formal.